



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 817/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 975/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 784.800,00 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para inclusão de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	630	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.46.1.500.0000000	16.800,00
Cód. red.:	631	02.001.04.124.0002.2003.3.3.90.46.1.500.0000000	4.800,00
			<b>Sub-Total: 21.600,00</b>

**Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	632	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.46.1.500.0000000	55.200,00
			<b>Sub-Total: 55.200,00</b>

**Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	633	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.46.1.500.0000000	31.200,00
			<b>Sub-Total: 31.200,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	634	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.46.1.500.1001000	9.600,00
Cód. red.:	640	05.001.12.367.0006.2063.3.3.90.46.1.500.1001000	2.400,00
			<b>Sub-Total: 12.000,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	662	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.46.1.500.1001000	24.000,00
Cód. red.:	663	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.46.1.500.1001000	170.400,00
Cód. red.:	664	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.46.1.500.1001000	129.600,00
			<b>Sub-Total: 324.000,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 004 - FUNDEB 30**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	661	05.004.12.361.0006.2017.3.3.90.46.1.500.1001000	9.600,00
Cód. red.:	659	05.004.12.365.0006.2015.3.3.90.46.1.500.1001000	4.800,00
			<b>Sub-Total: 14.400,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	660	05.005.13.122.0002.2019.3.3.90.46.1.500.0000000	2.400,00
			<b>Sub-Total: 2.400,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 642	06.001.10.122.0017.2026.3.3.90.46.1.500.1002000	12.000,00
		<b>Sub-Total: 12.000,00</b>
<b>Órgão: 06 - SEC. SAÚDE</b>		
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 646	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.46.1.500.1002000	50.400,00
Cód. red.: 644	06.002.10.301.0018.2033.3.3.90.46.1.500.1002000	33.600,00
Cód. red.: 641	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.46.1.500.1002000	4.800,00
Cód. red.: 648	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.46.1.500.1002000	24.000,00
Cód. red.: 645	06.002.10.303.0021.2029.3.3.90.46.1.500.1002000	2.400,00
Cód. red.: 647	06.002.10.304.0020.2032.3.3.90.46.1.500.1002000	2.400,00
Cód. red.: 643	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.46.1.500.1002000	12.000,00
		<b>Sub-Total: 129.600,00</b>
<b>Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 649	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.46.1.500.0000000	24.000,00
		<b>Sub-Total: 24.000,00</b>
<b>Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 654	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.46.1.500.0000000	7.200,00
Cód. red.: 653	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.46.1.500.0000000	7.200,00
Cód. red.: 652	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.46.1.500.0000000	4.800,00
		<b>Sub-Total: 19.200,00</b>
<b>Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 650	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.46.1.500.0000000	4.800,00
Cód. red.: 651	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.46.1.500.0000000	9.600,00
		<b>Sub-Total: 14.400,00</b>
<b>Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 655	08.001.15.451.0002.2052.3.3.90.46.1.500.0000000	74.400,00
		<b>Sub-Total: 74.400,00</b>
<b>Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 656	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.46.1.500.0000000	21.600,00
		<b>Sub-Total: 21.600,00</b>
<b>Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 657	10.001.18.122.0002.2057.3.3.90.46.1.500.0000000	16.800,00
		<b>Sub-Total: 16.800,00</b>
<b>Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 658	11.001.27.812.0002.2058.3.3.90.46.1.500.0000000	12.000,00
		<b>Sub-Total: 12.000,00</b>
		<b>Total Parcial Suplementado: 784.800,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.30.1.500.0000000	16.800,00
Cód. red.: 44	02.001.04.124.0002.2003.4.4.90.52.1.500.0000000	4.800,00

**Sub-Total: 21.600,00**

**Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	55.200,00
---------------	---	-----------

**Sub-Total: 55.200,00**

**Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 86	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.39.1.500.0000000	31.200,00
---------------	---	-----------

**Sub-Total: 31.200,00**

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 102	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.30.1.500.1001000	9.600,00
----------------	---	----------

**Sub-Total: 9.600,00**

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 131	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.1.500.1001000	24.000,00
Cód. red.: 143	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.30.1.500.1001000	70.400,00
Cód. red.: 145	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.37.1.500.1001000	100.000,00
Cód. red.: 165	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.30.1.500.1001000	100.000,00
Cód. red.: 168	05.002.12.365.0006.2011.3.3.90.39.1.500.1001000	29.600,00
Cód. red.: 178	05.002.12.367.0006.2063.3.3.90.39.1.500.1001000	2.400,00

**Sub-Total: 326.400,00**

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 003 - FUNDEB 70**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 190	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.94.1.540.1070000	4.800,00
----------------	---	----------

**Sub-Total: 4.800,00**

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 004 - FUNDEB 30**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 205	05.004.12.361.0006.2017.3.3.90.39.1.540.0000000	9.600,00
----------------	---	----------

**Sub-Total: 9.600,00**

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 232	05.005.13.392.0002.2019.3.3.90.30.1.500.0000000	1.400,00
Cód. red.: 234	05.005.13.392.0002.2019.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00

**Sub-Total: 2.400,00**

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 257	06.001.10.122.0017.2026.3.3.90.39.1.500.1002000	12.000,00
----------------	---	-----------

**Sub-Total: 12.000,00**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

**CNPJ 01.310.499/0001-04**  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 279	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.500.1002000	50.400,00
Cód. red.: 305	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.39.1.600.0000600	4.800,00
Cód. red.: 316	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.500.1002000	24.000,00
Cód. red.: 345	06.002.10.303.0021.2029.3.3.90.39.1.500.1002000	2.400,00
Cód. red.: 356	06.002.10.304.0020.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	2.400,00
Cód. red.: 364	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.30.1.500.1002000	33.600,00
Cód. red.: 368	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.39.1.500.1002000	12.000,00

**Sub-Total: 129.600,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 378	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 383	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.39.1.500.0000000	14.000,00

**Sub-Total: 24.000,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 395	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.30.1.500.0000000	7.200,00
Cód. red.: 412	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.30.1.500.0000000	7.200,00
Cód. red.: 432	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.30.1.500.0000000	4.800,00

**Sub-Total: 19.200,00**

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 446	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.30.1.500.0000000	4.800,00
Cód. red.: 454	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.30.1.500.0000000	9.600,00

**Sub-Total: 14.400,00**

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 481	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	74.400,00
----------------	---	-----------

**Sub-Total: 74.400,00**

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 530	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.30.1.500.0000000	21.600,00
----------------	---	-----------

**Sub-Total: 21.600,00**

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 564	10.001.18.122.0002.2057.3.3.90.37.1.500.0000000	16.800,00
----------------	---	-----------

**Sub-Total: 16.800,00**

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 581	11.001.27.812.0002.2058.3.3.90.30.1.500.0000000	12.000,00
----------------	---	-----------

**Sub-Total: 12.000,00**

**Total Parcial Reduzido: 784.800,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
**CNPJ 01.310.499/0001-04**  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 18 de janeiro de 2023

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)